



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

MOÇÃO DE PESAR

Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a solicitação do Ilustríssimo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigos 139 e 140, Letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros concederem **MOÇÃO DE PESAR** a Família do Sr. **MARCO AURÉLIO BUSTAMANTE DE CASTRO**, pelo seu falecimento ocorrido em 11 de março do corrente ano. Externamos nossa consternação e lamentamos profundamente tão irremediável perda, colocando-nos solidários aos familiares neste momento de dor e tristeza.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente **MOÇÃO DE PESAR** a família do Sr. **Marco Aurélio Bustamante de Castro**, pois se trata de um cidadão paratiense, nascido no Corumbê, grande homem, exemplo de um cidadão do bem, e amigo de todos.

Desta forma, por motivos de solidariedade e lamentos de profunda irremediável perda e que dá a Câmara Municipal de Paraty, através dos seus legítimos vereadores de promover este pedido de **Moção de Pesar** a família do Sr. **Marco Aurélio Bustamante de castro**.

Paraty/RJ- Sala das Sessões em 16 de Março de 2015.

Autores:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor.
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>16/03/15</u>	
<u>Presidente</u>	

12/03/15